



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO  
CRIME ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO DE CONVITE Nº , DE 2014**  
(Do Sr. Ronaldo Caiado)

**Convida a Sra. Rachel Sheherazade, Repórter do Jornal SBT Brasil, a fim de prestar esclarecimentos acerca notícias que apontam indícios de ingerência política nos quadros da Polícia Federal.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, VII, 32, XVI, e 255 a 258 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidada a Sra. Rachel Sheherazade, Repórter do Jornal SBT Brasil, a fim de prestar esclarecimentos acerca notícias que apontam indícios de ingerência política nos quadros da Polícia Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

O objeto deste requerimento é convidar a Repórter do Jornal SBT Brasil, Sra. Rachel Sheherazade, para esclarecer reportagem que aponta indícios de desmandos políticos na Polícia Federal, conforme notícia trazida pelo telejornal, daquela emissora notadamente no dia 11/03/2014<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> [bit.ly/1hHQjBk](http://bit.ly/1hHQjBk)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO**  
**CRIME ORGANIZADO**

Na oportunidade, a jornalista afirmou que a Polícia Federal estaria perdendo sua autonomia em razão do controle exercido pelo Governo na condução dos inquéritos policiais, bem como não estaria recebendo os devidos reajustes salariais devidos à categoria.

Não se podem olvidar as manifestações de Policiais Federais que vêm fazendo paralizações em diversos Estados, tais como Brasília, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, ocasiões em que utiliza, em suas passeatas, um simbólico elefante branco, para demonstrar a ineficiência e o aparelhamento de suas investigações.

Por todo o exposto, entendemos imprescindível a aprovação do presente requerimento, já que as questões supra são afeitas a esta Comissão Parlamentar.

Sala da Comissão, em 23 de abril de 2014.

**DEPUTADO RONALDO CAIADO**  
**DEMOCRATAS/GO**